RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 028/11

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regulamento Geral das Competições e

Considerando as informações prestadas pelo Departamento Financeiro da FERJ no sentido de indicar a regularização pelo ***Ceres F.C***, da pendência ensejadora da suspensão imposta ao clube através da RDI nº 019/11;

RESOLVE:

REVOGAR a suspensão direcionada ao ***Ceres F.C*** através da RDI nº 019/11, restabelecendo sua condição para participar do Campeonato Carioca da Série B de Profissionais de 2011, já a partir da rodada programada para acontecer no dia 05/03/2011 (sábado), fato que, naturalmente, torna sem efeito teor contido na RDI nº 027/11 em relação unicamente a esta associação.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2011.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES